



# *Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*

*Departamento de Letras*

## EDITAL Nº 002/2007-DLE

considerando a Resolução nº. 027/97-COU;  
considerando o Edital nº.004 e 023/2007-PRH;  
considerando o Edital nº. 001/2007-DLE;  
considerando o protocolizado nº. 4552/2007,

### **TORNA PÚBLICO:**

I – Fica **negado** provimento ao pedido de reconsideração protocolizado sob nº. 4552/2007, interposto contra o indeferimento da inscrição para o concurso público regido pelo Edital nº. 004/2007-PRH e pelo Edital nº. 023/2007-PRH para Professor Não-Titular, publicado pelo Edital nº. 001/2007-DLE, conforme segue:

**Área de conhecimento: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa:**

**LEILA DE AGUIAR COSTA**

- a) Por não apresentar certidão de quitação eleitoral em atendimento ao subitem 3.3., letra “b” do Edital nº. 004/2007-PRH.
- b) Pela não admissão de juntada de documentos após o encerramento das inscrições, conforme estabelece o artigo 7º. § 5º. da Resolução nº. 027/97-COU, que regulamenta o Concurso Público.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 24 de abril de 2007.

Prof. Dr. Aécio Flávio de Carvalho  
- ***Chefe do Departamento de Letras*** -